



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

MALTA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA**, encaminha para tramitação e posterior votação do Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - fica denominada **RUA MANOEL CAVALCANTE “SEU NEZINHO”** a Rua Projetada 24, conforme mapas arquivados na Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e anexo I com mapas de localização, situada no Centro.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ter sido pessoa simples, comerciante e muito bem visto por todos e ter prestado relevantes serviços à população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALTA - PB,
EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

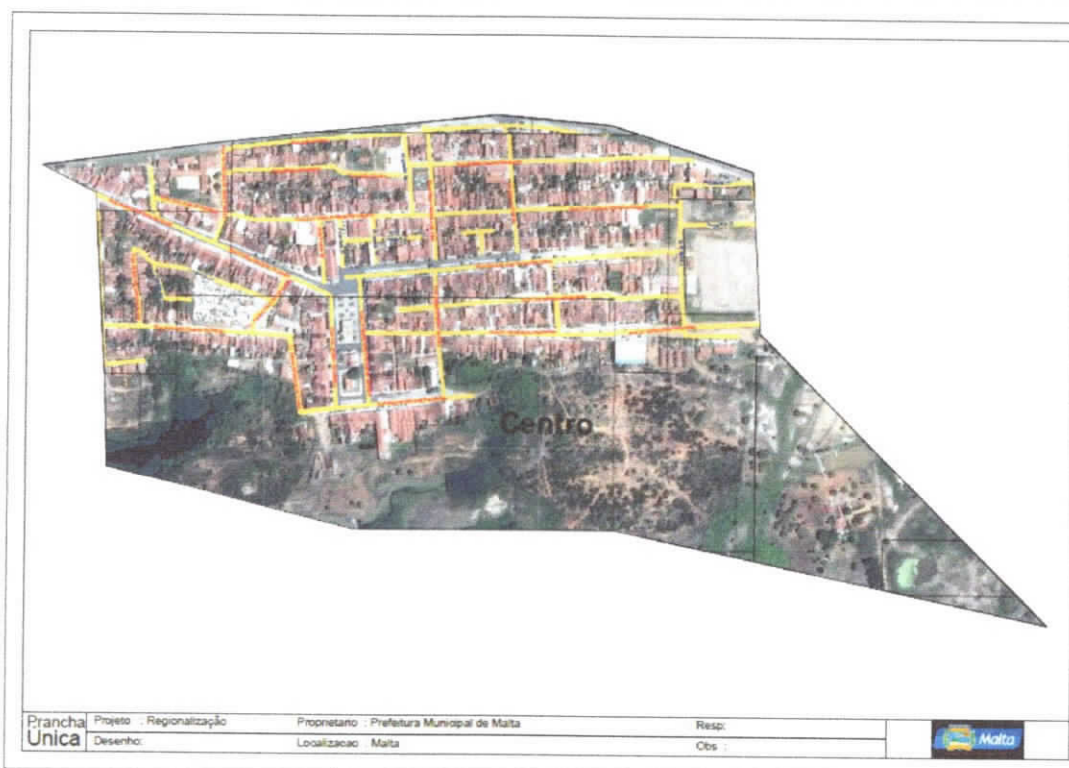

MAURÍCIO GOMES WANDERLEY
Vereador Autor


NIVAILDA DE CARVALHO MEDEIROS
Vereadora Coautora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Prancha Única	Projeto : Regionalização	Proprietário : Prefeitura Municipal de Malta	Resp:
	Desenho:	Localização : Malta	Obs :

